



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO INTERNA Nº 001/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DA BAHIA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DA SAÚDE, E A FUNDAÇÃO ESTATAL SAÚDE DA FAMÍLIA – FESF-SUS.

Pelo presente instrumento, de um lado o Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria da Saúde - SESAB, com sede nesta cidade na 4ª Av. Plataforma 4, Lado "B", Salvador, Estado da Bahia, CEP 41.750-300, neste ato representado pelo seu titular, Secretária da Saúde, **DRA. ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA**, devidamente autorizado por Ato de Delegação do Sr. GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de janeiro de 2023, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a **FUNDAÇÃO ESTATAL SAÚDE DA FAMÍLIA**, fundação governamental inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.020.634/0001-22, com sede em Salvador - Bahia, Avenida Estados Unidos nº. 397, Ed. Cidade do Salvador, 2º Andar, Comércio, CEP: 40.010-020, neste ato representada, na forma estatutária, por seu Diretor-Geral, **Sr. RICARDO LUIZ DIAS MENDONÇA**, doravante denominada FESF-SUS, tendo em vista o que dispõe a Cláusula Nona do Contrato de Gestão Interna nº 001/2022, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, processo administrativo nº 019.5335.2023.0077879-51, com base no art. 57, II, da Lei Federal nº. 8.666/1993, cujas cláusulas e condições estão descritas a seguir.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do Contrato de Gestão Interna nº 001/2022, para operacionalização da gestão e execução das ações e serviços de saúde da Policlínica de Narandiba, localizado no município de Salvador, por mais 24 (vinte e quatro) meses, tendo como termo inicial 20 de maio de 2023 e termo final o dia 19 de maio de 2025.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

O valor mensal estimado do contrato ora aditado é de R\$1.299.921,53 (um milhão, duzentos e noventa e nove mil, novecentos e vinte e um reais e cinquenta e três centavos), sendo o valor global estimado em R\$ 31.198.116,72 (trinta e um milhões, cento e noventa e oito mil, cento e dezesseis reais e setenta e dois centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo de Prorrogação serão custeadas pela dotação orçamentária a seguir especificada:

Unidade Gestora: 3.19.601.0083
Projeto/Atividade: 2640
Meta: 2148
Fonte: 100/130/281
Elemento de Despesa: 3.3.90.39

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, que não colidam com este instrumento.

E, por estarem assim, justos e contratados, assinam este instrumento.

Dra. Roberta Silva de Carvalho Santana
Secretária da Saúde

Sr. Ricardo Luiz Dias Mendonça
CPF/MF sob o nº. 364.944.105-53
Diretor-Geral da FESF-SUS



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO LUIZ DIAS MENDONÇA, Usuário Externo**, em 18/05/2023, às 16:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Roberta Silva de Carvalho Santana, Secretário(a) Estadual de Saúde**, em 19/05/2023, às 12:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00067390811** e o código CRC **E3D81A21**.



06	19.077.00854/2023	Saúde Medic Comércio de Produtos Médicos e Hospitalares Ltda	8,08	18/05/2023
07	19.077.00855/2023	Saúde Medic Comércio de Produtos Médicos e Hospitalares Ltda	118,00	18/05/2023
08	19.077.00885/2023	Freitasmed Distribuidora Hospitalar	60,00	18/05/2023
09	19.077.00900/2023	Andre Luiz Reis do Nascimento	815,76	18/05/2023
10	19.077.00904/2023	Andre Luiz Reis do Nascimento	296,10	18/05/2023
11	19.077.00742/2023	MCS Atacadista de Medicamentos e Produtos Farmacêuticos Eireli	259,00	19/05/2023
12	19.077.00666/2023	MCS Atacadista de Medicamentos e Produtos Farmacêuticos Eireli	185,00	19/05/2023
13	19.077.00892/2023	Injex Indústrias Cirúrgicas Ltda	18.750,16	18/05/2023
14	19.077.00872/2023	Cordeiro Carapia Comércio de Produtos Hospitalares Ltda	15.066,00	19/05/2023
15	19.077.00890/2023	BE Life Indústria Comércio Imp e Exportação de Mat Hospitalares Ltda	131.596,50	19/05/2023
16	19.077.00699/2023	Drogafonte Ltda	20.384,00	19/05/2023

Salvador, 19 de maio de 2023. Márcio Quintiliano da Fonseca - Diretor Geral.

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA
HOSPITAL GERAL DO ESTADO
RESUMO DE CONTRATO (AUTORIZAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - APS)

Nº	APS	Empresa	Valor R\$	Data de Assinatura
01	19.077.00050/2023	H3 Pharma Comércio e Serviços Ltda	3.190,68	18/05/2023
02	19.077.00045/2023	Odtech Salvador Manutenção Hospitalar Ltda	17.503,90	18/05/2023
03	19.077.00046/2023	Omegaclin Comércio e Serviços Ltda	17.102,00	18/05/2023

Salvador, 19 de maio de 2023. Márcio Quintiliano da Fonseca - Diretor Geral.

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB
SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE - SAIS
3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO INTERNA Nº 001/2022
CONTRATANTE: Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria Estadual da Saúde (SESAB), CNPJ/MF nº 05.816.630/0001-52. **CONTRATADO:** Fundação Estatal Saúde da Família (FESF-SUS), CNPJ nº 11.020.634/0001-22. **OBJETO:** Prorrogar o prazo de vigência do Contrato de Gestão Interna nº 001/2022, para operacionalização da gestão e execução das ações e serviços de saúde da Policlínica de Narandiba, localizado no município de Salvador, por mais 24 (vinte e quatro) meses, tendo como termo inicial 20 de maio de 2023 e termo final o dia 19 de maio de 2025. **VALOR MENSAL:** R\$ 1.299.921,53 (um milhão, duzentos e noventa e nove mil, novecentos e vinte e um reais e cinquenta e três centavos). **VALOR GLOBAL:** R\$ 31.198.116,72 (trinta e um milhões, cento e noventa e oito mil, cento e dezesseis reais e setenta e dois centavos). **UNIDADE GESTORA:** 0083 - SAIS. **P/A:** 2640. **META:** 2148. **FONTE:** 100/130/281. **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39. **DATA DA ASSINATURA:** 19.05.2023.

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB
SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE - SAIS
3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO INTERNA Nº 002/2022
CONTRATANTE: Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria Estadual da Saúde (SESAB), CNPJ/MF nº 05.816.630/0001-52. **CONTRATADO:** Fundação Estatal Saúde da Família (FESF-SUS), CNPJ nº 11.020.634/0001-22. **OBJETO:** Prorrogar o prazo de vigência do Contrato de Gestão Interna nº 002/2022, para operacionalização da gestão e execução das ações e serviços de saúde da Policlínica de Escada, localizado no município de Salvador, por mais 24 (vinte e quatro) meses, tendo como termo inicial 20 de maio de 2023 e termo final o dia 19 de maio de 2025. **VALOR MENSAL:** R\$ 1.295.165,98 (um milhão, duzentos e noventa e cinco mil, cento e sessenta e cinco reais e noventa e oito centavos). **VALOR GLOBAL:** R\$ 31.083.983,52 (trinta e um milhões, oitenta e três mil, novecentos e oitenta e três reais e cinquenta e dois centavos). **UNIDADE GESTORA:** 0083 - SAIS. **P/A:** 2640. **META:** 2148. **FONTE:** 100/130/281. **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39. **DATA DA ASSINATURA:** 19.05.2023.

EGBA

DIÁRIO OFICIAL

EGBA: 71 3116 2850 / 2133 • www.egba.ba.gov.br

SECRETARIA DA SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO INTEGRAL A SAUDE - SAIS
COORDENAÇÃO SUPORTE OPERACIONAL - CSO
COORDENAÇÃO DE COMPRAS

CONTRATOS - AFM Nº 44

AFM Nº	CREDOR	CNPJ	VALOR R\$
19.148.00231/2023	Elfa Medicamentos S.A	09.053.134/0001-45	2.976,00
19.148.00232/2023	Farmace Industria Quimico Famaceutica Cearense LTDA	06.628.333/0001-46	6.000,00
19.148.00233/2023	Virtus Comercio de Produtos Medicos LTDA	33.829.829/0001-50	3.750,00
19.148.00236/2023	Coloplast do Brasil LTDA	02.794.555/0004-20	1.027,20

Salvador/Ba, 19 de maio de 2023

Flavia Camila Pinheiro
Coordenação de Compras/SAIS.

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA-SESAB
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DOS SISTEMAS DE REGULAÇÃO DA ATENÇÃO À SAÚDE- SUREGS
RESUMO DO DISTRATO AO TERMO DE ADESÃO Nº 236/2022
Processo nº.: 019.8842.2022.0200416-87 Credenciante: GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB. Credenciamento nº 003/2016, Credenciado: HOSPITAL DA CHAPADA EMPREENDIMENTO MÉDICO HOSPITALARES LTDA - HOSPITAL DA CHAPADA, CNPJ nº. 04.666.577/0001-98; Fundamento Legal: resolvem celebrar o presente termo de distrato ao Termo de Adesão nº 236/2022, firmado em 28/12/2022 e publicado no DOE de 29/12/2022, com base no art.168, inciso II e §1º, da Lei Estadual nº 9.433/2005. Salvador, 18 de maio de 2023.

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA-SESAB
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DOS SISTEMAS DE REGULAÇÃO DA ATENÇÃO À SAÚDE - SUREGS
RESUMO DO TERMO DE ADESÃO Nº 104/2023
Processo SEI Nº 019.8842.2022.0200416-87.
Credenciante: GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB. Credenciado: HOSPITAL DA CHAPADA EMPREENDIMENTO MÉDICO HOSPITALARES LTDA - HOSPITAL DA CHAPADA, CNPJ nº. 04.666.577/0001-98. Objeto: Constitui objeto do presente instrumento a contratação de empresas de serviço de saúde que dispunham de Unidade de Terapia Intensiva (UTI), visando atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS, de acordo com as especificações constantes da Instrução 010/2012, publicada no DOE de 24/10/2012, da Portaria 1.506/2012, publicada no DOE de 24/10/2012, alterada pela Portaria 1.640, publicada no DOE de 28/11/2012, pela Portaria 1.398, publicada no DOE de 18/09/2013, pela Portaria 422/2014, publicada no DOE de 25/03/2014, pela Portaria 1256, publicada no DOE de 02/11/2017, pela Portaria 1.297, publicada no DOE de 20/12/2018, pela Portaria 473, publicada no DOE de 02/11/2019, renovado pela Portaria 725, publicada no DOE de 04/11/2021, Portaria 885, publicada no DOE de 28/12/2021, Portaria 388, publicada no DOE de 03/06/2022, Portaria nº 1.083 de 03 de novembro de 2022, publicada no DOE de 04/11/2022 e Portaria nº 566 de 14 de abril de 2023, publicada no DOE de 18/04/2022 do Edital de Credenciamento 010/2012 e respectivos anexos. Regime de execução: Empreitada por preço unitário. UG. 0006. Projeto Atividade 2875, Fonte Recurso: 130 e/ou 281. Elemento 3.3.90.39. Vigência a partir da data da assinatura. Salvador, 18 de maio de 2022.

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA-SESAB
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DOS SISTEMAS DE REGULAÇÃO DA ATENÇÃO À SAÚDE- SUREGS

RESUMO DO TERMO DE ADESÃO Nº 082/2023
Processo nº.: 019.8842.2022.0054616-89. Credenciante: GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB. Credenciamento nº 003/2016, Credenciado: **BELA VISTA HOSPITAL DOS OLHOS LTDA**, CNPJ nº 31.738.907/0003-48; Objeto: A adesão da CREDENCIADA ao Programa Estadual de Ampliação de Acesso às Cirurgias Eletivas no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), através do Termo de Adesão nº 082/2023, Portaria Estadual nº 163 e 164 publicadas no DOE em 12 de Março de 2022, e republicada no DOE de 24 de Março de 2022, Portaria nº 216 publicadas no DOE de 12 de abril de 2022, Portaria nº 216 publicada no DOE de 12 de abril de 2022, Portaria nº 815 publicada no DOE de 10 de setembro de 2022, Portaria nº 1.058 publicada no DOE de 01 de Novembro de 2022, Portaria nº 1.175 publicada no DOE de 15 de dezembro de 2022 e Portaria Estadual nº 309 de 10 de Março de 2023, ocorrida no Diário Oficial do Estado - DOE de 11 de março de 2023, edital de credenciamento nº 003/2016 e respectivos anexos. VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 2.093.086,14 (dois milhões, noventa e três mil, oitenta e seis reais e quatorze centavos). Regime de execução: Empreitada por preço unitário. Forma de pagamento: Pós-produção. UG 3.19.601.0006. Projeto Atividade 4139, Fonte Recurso: 130. Elemento 33.90.39.00. Vigência a partir da data da publicação. Salvador, 19 de maio de 2023.